

## Decreto nº 125/78

Dispõe sobre abertura de crédito Especial e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, Minas Gerais, usando de atribuições legais e de acordo com a Lei nº 182/78, de 16/01/78.

## DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto um crédito Especial no valor de Cr\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento de despesas com os vencimentos de um Guarda Sanitário para o controle da Mansaneanse.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anuladas parcialmente as seguintes dotações do Orçamento vigente:

	Unidade - 5	
13 000 000	Saúde e Saneamento	
750 000	Saúde	
4 280	Assistência Médica Sanitária	
3.1.3.0.	Serviço de Terceiros	Cr\$ - 6.400,00
3.1.4.0.	Encargos Diversos	Cr\$ - 800,00
	TOTAL	Cr\$ - 14.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de Fevereiro de 1978.

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento